



ATA N.º 3

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de 01 (um) posto de trabalho em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para carreira e categoria de Assistente Técnico, autorizado por deliberação do órgão executivo, de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, júri esse constituído por:

Presidente: Silvia Gonçalves Correia de Martins Carvalho;

1.º Vogal efetivo: José Manuel Esteves de Aguiar;

2.ª Vogal efetiva: Ana Paula Barbosa Diniz.

Esta reunião visava apreciar as candidaturas recebidas e, concomitantemente, verificar as condições apresentadas pelos candidatos/as para serem considerados como admitidos/as ao 1.º Método de Seleção aplicável, a Avaliação Curricular, ou excluídos/as do presente procedimento concursal. Visava também salvaguardar o direito de Audiência Prévia, concedido aos candidatos/as excluídos no âmbito da apreciação das candidaturas.

1. CANDIDATURAS RECECIONADAS

Foram recebidas 66 (sessenta e seis) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.

2. CANDIDATOS/AS ADMITIDOS

Os **42 (quarenta e dois)** candidatos/as que a seguir se identificam encontram-se admitidos à Avaliação Curricular. Após o término do prazo de audiência dos interessados/as (10 dias úteis), o júri reunirá para realização do referido Método de Seleção:

Nome do/a candidato/a:	Código do/a Candidato/a	Obs.
Alexandra Cristina Pedro de Castro e Sousa	28	

Ana Carla Rodrigues de Almeida Reis	52	
Ana Paula Lopes Lameirão Santos Mota	63	
Ana Rita Gonçalves Ferreira	59	
Barbara Gomes Martins	64	
Bruna Jéni Cunha Moreira Pinho	20	
Catarina Peixoto Braga Gomes Lourenço	66	
Cátia Mónica Gomes Duarte	25	
Claúdia Neto Santos	62	
Cristiano Teixeira	10	
Daniela da Silva Barbosa	34	
Fábio Miguel da Silva Peixoto	36	
Fábio Ruben Nóbrega Paradinha	65	
Filipa Sofia de Almeida Rodrigues	53	
Flavia Correia Barbastefano	46	
Flávio Igor Rodrigues da Silva Pereira Ferreira	45	
Inês Demétrio Fonseca Leitão	51	
Isabel Maria Figueiredo Correia da Silva	8	
Isabel Maria Pereira da Cruz	23	
Joana Eduarda Rodrigues Ngola	27	
Joana Filipa Gonçalves Rodrigues	43	
Joana Marta da Silva Neves Gomes Pinto	6	
João Francisco Carvalho Pereira	47	
Joaquim Amorim do Lago	35	
Joni Cardoso Coelho	55	
José Augusto Freitas Martins	40	
José Nuno Fernandes Sousa	48	
Luzia Pinto Monteiro	9	
Maria Barroso de Châtillon Bessa	50	
Maria José Silva	42	
Maria Luísa Lopes da Mota	33	
Maria Manuela Caldeira Soares Gaspar	3	

Nadine Fernandes	61	
Patrícia Adosinda dos Santos Martins Cardoso	17	
Patrícia Alexandra Aroso Silva	58	
Rita dos Prazeres Dias de Sousa	54	
Rita Isabel Santos Teixeira	15	
Romina Gomes Moreira	18	
Rosa Alexandra de Jesus Pontes Rocha	21	
Sara Madalena Fraga Gomes	16	
Tiago Coelho Santos	1	
Vânia Raquel Silva Castro	11	

3. CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS

Os 24 (vinte e quatro) candidatos/as infra identificados/as encontram-se excluídos/as, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a:	Código do/a Candidato/a	Obs.
Ana Filipa Ribeiro	57	a)
Ana Maria de Jesus	2	a)
André Pereira	14	a)
Andreia Fonseca	31	a)
Andreia Vieira	60	a)
Bruno André Rodrigues Silva	22	a)
Catarina Cheta	37	a)
César Rafael Ferreira Bastos	39	a)
Diana Luísa Martins Gouveia	4	a)
Elisabete Soares Barbosa	7	a)
Fara Caetano	38	a)
Hélia Solange Neves Lima Barros	5	a)
João Gago	26	a)
José Eduardo de Lima Vieira Gomes	29	a)
Lídia Raquel Almeida Sousa Marinho	24	a)



Magda Patrícia Silva Fonseca	19	a)
Margarete Santos	56	a)
Maria Almeida	30	a)
Maria Nunes	41	a)
Matilde Pessoa	49	a)
Sara Azevedo	32	a)
Sara Isabel do Espírito Santo Azevedo Guedes	13	a)
Susana Cristina Cardoso das Neves Gonçalves	44	a)
Tiago Pinto	12	a)

Motivos da exclusão:

a) Não possuir/comprovar habilitações na(s) área(s) exigida (ex: certificado de habilitação incompleto, certificado ilegível, não apresentar certificado de habilitações que comprovem o 12.º ano de escolaridade, etc.).

OS CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS poderão dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico disponível na página de detalhe da respetiva referência no *site* da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, a Presidente do júri encerrou a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O JÚRI,

A Presidente,

Silvia Gonçalves Correia de Martins Carvalho



O 1.º Vogal efetivo,

José Manuel Esteves de Aguiar

A 2.ª Vogal Efetiva,

Ana Paula Barbosa Diniz